

4/2023

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório do Pavilhão Multiusos de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte e um, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 7 e edital nº 4 ambos de 15 de setembro de 2023.

	PF
Jorge Paulo Colaço Rosa	P
Orlando Manuel Fonseca Pereira	a)
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	a)
Miguel da Conceição Bento	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Ana Isabel Rosa Morgado	P
Mário Avelino da Silva Martins	P
Ana Patricia Anacleto Candeias	P
Jorge José Horta Revez	a)
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio	P
Pedro Braz Lourenço	P
Olga Maria Silva Dâmaso	P
Maria Mariana Mestre Lopes	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Luís Miguel Deodato Caetano – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Mariana Ricardina Costa – Pres. Junta Freguesia S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a). Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. Orlando Manuel Fonseca Pereira, fez-se representar pelo Sr. Luís Miguel da Luz Pernas, o Sr. Jorge Revez, fez-se representar pela Sr.ª Maria de Jesus Valente Rosa Ramires, e o Sr. Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos, fez-se representar pelo Sr. Tiago Filipe Cordeiro Peleija, sendo que por motivos de doença o mesmo não pode comparecer à sessão da Assembleia. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

----- Tendo em conta que o 1º Secretário, Sr. Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos, não se encontra presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia convidou a Sr.ª Cláudia Isabel Nascimento Celestino para ocupar o seu lugar. -----
Presidente – Jorge Paulo Colaço Rosa;-----
1º Secretário – Cláudia Isabel Nascimento Celestino; -----
2º Secretário – Ana Patrícia Anacleto Candeias. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17:05horas.-----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1. – VOTOS DE LOUVOR: -----

-----O Sr. Luís Pernas, em representação da Bancada da CDU, apresentou um Voto de Louvor, cujo teor se transcreve: -----

VOTOS DE LOUVOR

-----“Em face dos assinaláveis feitos recentemente concretizados por um conjunto de atletas do concelho de Mértola em diferentes modalidades desportivas, os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Mértola, propõem que o referido órgão municipal manifeste o seu público regozijo e gratidão aos atletas em apreço, com a aprovação de um Voto de Louvor, que apelamos, tenha o apoio de todos os eleitos da Assembleia Municipal. -----

- Tomás Cegonho (Natação – Clube de Natação de Beja) – Recordista Regional dos 50 m Mariposa, título obtido nos Campeonatos Nacionais que decorreram em Coimbra; -----

- Gonçalo Palma (Pesca Desportiva – Clube de Pesca Desportiva de Mértola) – Vice-Campeão do Mundo, título obtido nos Campeonatos do Mundo de Jovens de Pesca em Água Doce que tiveram lugar em Coruche; -----

- Bruno Afonso (Canoagem – Clube Náutico de Mértola) – Participação no Campeonato do Mundo, que decorreu em Duisburg – Alemanha, onde obteve excelentes resultados em várias provas; -----

- Luís Costa (ADN - Mértola – TRAIL) – Excelentes resultados em várias competições, nomeadamente no Madeira Island Ultra Trail. Ultimamente foi Campeão Distrital de Trail na sua categoria, tendo sido selecionado para participar na Final da Taça de Portugal que terá lugar na Ilha de S. Miguel – Açores-----

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal têm orgulho nestas prestações que tão honrosamente levam o nome de Mértola e do seu concelho para além das nossas fronteiras. -----

A todos, e também aos diferentes Clubes envolvidos, o nosso reconhecimento. -----
Obrigado. -----

Mértola, 26 de setembro de 2023 -----

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Mértola” -----

-----Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar os Votos de Louvor propostos. -----

1.2. – RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL: -----

-----O Sr. Miguel Bento referiu que após análise da correspondência enviada para a Assembleia Municipal, verificou a existência de uma carta enviada pela Assembleia de Freguesia de Corte do Pinto sobre toponímia em Mina de S. Domingos, nomeadamente do Jardim da Mina de S. Domingos, nesse sentido apela/sugere à Câmara Municipal que considere o nome da “Professora Manuela Silva”, antiga Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto e impulsora do arranjo desse jardim, como uma opção para esse local. -----

----- O Sr. Mário Martins e sobre o mesmo assunto, apelou/sugeriu à Câmara Municipal que fosse considerado o nome do Dr. Santos Martins, médico da Mina de S. Domingos. -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que a Assembleia Municipal não se poderá pronunciar sobre o assunto uma vez que a toponímia é competência da Câmara Municipal sobre proposta das Juntas de Freguesia. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que relativamente ao assunto referido pelos Srs. Miguel Bento e Mário Martins, esteve no dia de ontem presente na Assembleia de Freguesia de Corte do Pinto onde o assunto foi igualmente discutido.

Nesse sentido referiu que será criado um grupo de trabalho para analisar o assunto e encontrar uma solução tendo em conta que já se percebeu que não existe consenso, e de forma a perceber quais as questões de enquadramento legal de toponímia, sem ferir e salvaguardando dois nomes e duas pessoas que tanto deram à Mina de S. Domingos. -----

2.- ORDEM DO DIA:-----

2.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte três.

----- A Assembleia Municipal por maioria, com vinte (20) votos a favor e uma (1) abstenção, deliberou aprová-la.-----

----- Absteve-se a Sr.ª Maria de Jesus Valente Rosa Ramires, por não ter estado presente. -----

2.3. - DOCUMENTO DE PLANEAMENTO EDUCATIVO - CARTA EDUCATIVA MUNICIPAL:-----

----- Foi presente o processo supra referenciado, aprovado em reunião de executivo de 16 de agosto do corrente ano, e cujo teor da informação se transcreve:

----- “No âmbito do processo de descentralização de competências, para a Câmara Municipal, na área da educação, de acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, artigo 3.º, nº. 1 “É da competência dos órgãos municipais participar, em matéria de educação, no planeamento, na gestão e na realização de investimentos, nos termos regulados no presente decreto-lei”. Um dos instrumentos de planeamento referidos no mesmo é a Carta Educativa municipal. Este documento é, a nível local, “o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município”.-----

A “Carta”, que se anexa, foi sendo construída nos últimos dois anos e houve uma participação e intervenção ativa das entidades locais e agentes educativos. O documento foi discutido em diversos fóruns, sobretudo no Concelho Municipal de Educação. Terminado, mereceu o parecer favorável das entidades DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares) e Conselho Municipal de Educação, na sua reunião de 13 de junho do corrente ano.-----

Dando seguimento ao processo, e cumprindo o art. 14º, nº. 1 do mesmo diploma legal (Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro), submete-se a Carta Educativa à discussão e aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.”-----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Documento de Planeamento educativo – Carta Educativa Municipal.-----

2.4. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NA JUNTA DE FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MONUMENTO AO PESCADOR E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ENVOLVENTE:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Contrato interadministrativo de

Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Espirito Santo, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 16 de agosto do corrente ano.--

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte (20) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar a alteração ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Espirito Santo, para construção e manutenção do Monumento ao Pescador e Requalificação Paisagística da Envolvente. -----

-----Absteve-se o Presidente da Junta de Freguesia de Espirito Santo, Sr. Luís Caetano. -----

2.5. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NA JUNTA DE FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE LAZER EM SEDAS: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Contrato interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Espirito Santo, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 16 de agosto do corrente ano.--

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte (20) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar a alteração ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Espirito Santo, para construção e manutenção do Parque de Lazer em Sedas. -----

-----Absteve-se o Presidente da Junta de Freguesia de Espirito Santo, Sr. Luís Caetano. -----

2.4. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NA JUNTA DE FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MONUMENTO AO PESCADOR E REQUALIFICAÇÃO PAISAGISTICA DA ENVOLVENTE: -----

E-----

2.5. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NA JUNTA DE FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE LAZER EM SEDAS – INTERVENÇÕES: -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que os processos suprarreferidos, apesar de bem instruídos, não estão munidos de peças desenhadas. Tendo em conversa, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Espirito Santo, o mesmo se comprometeu em apresentar, aquando da realização das obras e para conhecimento da Assembleia Municipal, desenhos e fotos das obras realizadas. -----

2.6. - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÉRTOLA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS – INSTALAÇÃO DE CAIXA ATM EM VALE DO POÇO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e atento ao disposto no artº 33º, nº 1, alínea o), do mencionado diploma, foi presente o protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 16 de agosto corrente. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte (20) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar o Protocolo com a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, para instalação de caixa ATM em Vale do Poço. -----

-----Absteve-se o Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, Sr. Rui Colaço. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.6. - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÉRTOLO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS – INSTALAÇÃO DE CAIXA ATM EM VALE DO POÇO - INTERVENÇÕES:-----

----- O Sr. Miguel Bento questionou o Sr. Presidente da Câmara, e tendo em conta que a instalação da caixa ATM em Vale do Poço irá servir dois Concelhos, se a Câmara de Serpa ou a Junta de Freguesia respetiva, tem participação na obra.

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o processo teve início há alguns anos e inicialmente a ideia era que a Câmara Municipal de Mértola e Serpa, bem como a Junta de Freguesia de Santana de Cambas e União das Freguesias de Salvador e Santa Maria, financiassem entre si o valor, contudo, o processo não avançou e foi cancelado por razões várias. O processo foi reiniciado agora, com colaboração quer da autarquia de Serpa quer das Freguesias, mas mais do ponto de vista administrativo, porque o financiamento é todo das Autarquias de Mértola, quer Câmara quer Junta de Freguesia, sobretudo em prol da celeridade do processo. -----

2.7. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE PENEDOS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Contrato interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 6 de setembro do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte (20) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar o Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, para execução de arranjos exteriores na antiga Escola Primária de Penedos. -----

----- Absteve-se o Presidente da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, Sr. António Peleija. -----

2.8. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SÃO BARTOLOMEU DE VIA GLÓRIA:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Contrato interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 6 de setembro do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte (20) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar o Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, para execução de arranjos exteriores na antiga Escola Primária de S. Bartolomeu da Via Glória. -----

----- Absteve-se o Presidente da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, Sr. António Peleija. -----

2.9. - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU:-----

----- Foi presente a proposta do Vereador com competências delegadas, aprovada em reunião de Executivo realizada no dia 20 de setembro do corrente ano, e cujo teor se transcreve:-----

----- "Considerando que: -----

----- Se torna necessário proceder ao recrutamento, por procedimento concursal, de titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, para o exercício das

competências definidas e previstas no modelo de estrutura orgânica da Câmara Municipal de Mértola, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 16, de 24 de janeiro de 2022, no anexo I do mapa de pessoal, e no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para a Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais (DASUOM); -----

----- A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, veio proceder à aplicação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local; -----

----- Dispõe o artigo 13.º da citada Lei n.º 49/2012, na sua redação atual, que: ---

1.O júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais; -----

2.O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; -----

3.Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal: -----

a). Aprove a abertura do procedimento concursal; -----

b). Aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do júri do procedimento: -----

Presidente: Eng.º Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira, Chefe da Divisão Técnica da Câmara Municipal de Aljustrel; -----

Vogais efetivos: Dr. António Manuel Domingos Parente Figueira, Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Mértola; e Dr.ª Paula Alexandra Caixeirinho Banza, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Aljustrel; Vogais suplentes: Eng.º Luís Miguel Alinho Batista, Chefe da Divisão de Obras e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Castro Verde; e Arq.º Joaquim Manuel Pires Farrajota da Ponte, Diretor do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais da Câmara Municipal de Loulé. -----

Vogal substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos: O primeiro vogal suplente.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de composição do júri do procedimento: -----

Presidente: Eng.º Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira, Chefe da Divisão Técnica da Câmara Municipal de Aljustrel; -----

Vogais efetivos: Dr. António Manuel Domingos Parente Figueira, Chefe da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Mértola; e Dr.ª Paula Alexandra Caixeirinho Banza, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Aljustrel; Vogais suplentes: Eng.º Luís Miguel Alinho Batista, Chefe da Divisão de Obras e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Castro Verde; e Arq.º Joaquim Manuel Pires Farrajota da Ponte, Diretor do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais da Câmara Municipal de Loulé. -----

Vogal substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos: O primeiro vogal suplente.” -----

2.10. - REGULAMENTO DE APOIO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS NO CONCELHO DE MÉRTOLA: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, o Regulamento de Apoio à Fixação de Médicos no Concelho de Mértola, aprovado pelo Executivo em reunião de 20 de setembro do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento de Apoio à Fixação de Médicos no Concelho de Mértola. -----

2.10. - REGULAMENTO DE APOIO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS NO CONCELHO DE MÉRTOLA - INTERVENÇÕES: -----

----- O Sr. Miguel Bento registou com agrado alguns progressos que houve, nos últimos meses, relativamente à assistência médica no Concelho de Mértola, que não sendo a solução ideal está um pouco melhor do que aquilo que estava há algum tempo atrás e teceu algumas considerações sobre o regulamento em discussão, nomeadamente sobre uma questão que não considera estar suficientemente esclarecida. Referiu que os apoios expostos no presente regulamento são de facto muito generosos para uma classe profissional que se queixa muito, mas como têm muita capacidade de intervenção social e política tiram daí alguns benefícios. Por outro lado, considera que o Concelho de Mértola também tem carência de outro tipo de técnicos, como por exemplo professores, em que há relativamente pouco tempo, o Agrupamento de Escolas de Mértola, estava com dificuldades em preencher alguns horários, não tendo a Câmara nenhum regulamento para apoiar os professores a se fixarem no território, apesar de perceber que as questões da saúde são prioritárias. -----

No entanto, e relativamente ao documento em discussão, referiu que no artº 13º (O beneficiário de apoio para a aquisição ou construção de casa própria, caso venha a alienar a mesma, fica obrigado a devolver ao município o valor integral do incentivo que tenha recebido), não é explícito sobre o que acontece se o médico/beneficiário for residir ou dar consultas para outro Concelho, e não tendo a Assembleia Municipal competência para efetuar alterações a regulamentos, considera que o mesmo deveria ser considerado numa oportunidade à posteriori, uma vez que a Câmara deverá defender-se numa situação dessas. ---

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que relativamente à questão levantada pelo Sr. Miguel Bento e não tendo bem presente o regulamento na íntegra, tem quase a certeza de que existe alguma alínea onde estará salvaguardada a situação, sendo que se o mesmo não está explícito no regulamento, e tendo em conta que se trata de uma questão muito sensível, deverá ser feita a consulta aos serviços e caso se verifique que não existe essa salvaguarda, será feita essa alteração. -----

----- Ainda relativamente à questão da saúde, o Sr. Presidente fez um breve esclarecimento sobre o ponto de situação e de como tem sido difícil a contratação de médicos para o Concelho de Mértola, referindo que tem sido a sua insistência e persistência que têm conseguido alguns resultados. -----

Lançou ainda um desafio em que deveria ser preparado em conjunto, entre a Câmara e a Assembleia Municipal, um documento sólido com todas as informações para que possam fazer chegar a quem de direito e demonstrar esse lamento pelo estado da saúde no Concelho de Mértola. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia referiu que a questão levantada pelo Sr. Miguel Bento, faz todo o sentido e que é cada vez mais complicado em Municípios como o de Mértola ter todos os profissionais que são necessários, mas a verdade é que dada a idade da população e as questões de saúde, os médicos são, na sua opinião, determinantes. Referiu ainda que tem sempre dúvidas, quando se interfere com aquilo que deveriam ser as responsabilidades do Estado, nomeadamente no Serviço Nacional de Saúde, saúde essa que é um direito de todos enquanto cidadãos e que por essas faltas de responsabilidade, muitos dos Municípios que têm baixa densidade populacional e não são apetecíveis para os profissionais desenvolverem a sua carreira. Concorda com o regulamento apresentado sendo a questão levantada muito pertinente, e deverá ser devidamente esclarecida. -----

2.11. - REVISÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITA MUNICIPAIS: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a revisão ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, aprovado pelo Executivo em reunião de 20 de setembro do corrente ano. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a revisão ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

2.12. – 4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2023: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 4ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2023. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 4ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2023. -----

2.13. – 4ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 4ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2023. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 4ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2023. -----

2.14. - XXVI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE: -----

-----Foi presente o ofício CIR_59/2023MJL, de 1 de agosto, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do qual solicitam a indicação de um representante das Freguesias do Concelho para o XXVI Congresso daquela Associação, que terá lugar Pavilhão Municipal Cidade de Amora, no Seixal no dia 30 de setembro.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa perguntou se algum Presidente de Junta presente, tinha disponibilidade para participar, sendo que ninguém se mostrou disponível, para o fazer, o Sr. Presidente informou que o Município iria ser representado apenas pelo Presidente da Câmara. -----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA: -----

-----Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata.- -----

-----O Sr. Miguel Bento apresentou os seguintes pontos que gostaria de ver esclarecidos:-----

- Higiene urbana – Referiu que nunca tinha visto o Concelho de Mértola nas condições em que se encontra atualmente. Fez uma breve visita pelo Centro Histórico de Mértola e verificou que o mesmo está semiabandonado, sabendo de antemão que a Câmara fez reparações nas muralhas, que tem uma empreitada a decorrer e talvez até para além daquilo que são os seus limites e competências para a intervenção em causa. O CH com toda a sua envolvente do ponto de vista da paisagem urbana, do conjunto com o rio, a museologia, é o principal ativo do Concelho de Mértola e está a precisar de uma atenção. -----

-----Relativamente ao Além-Rio, verificou que a barreira junto à ponte está cheia de lixo e apesar de saber que as pessoas não têm civismo, considera que essa seja a razão principal para haver poder político e organizações para, entre outras coisas, responder àquilo que são os comportamentos das pessoas que não têm civismo. ---

-----Referiu ainda que numa visita à Moreanes ficou impressionado com o mau cheiro que exalava dos contentores do lixo. Tratando-se de uma questão de saúde

pública e no entanto, a Câmara dispõe de um veículo lava contentores, que soube tem estado avariado há algum tempo; -----

- Gestão de Recursos Humanos – Referiu que relativamente ao assunto, não quer pronunciar-se sobre situações em concreto que têm acontecido com a contratação de pessoas a recibos verdes e aos valores que auferem, comparativamente com os funcionários com mais de 30 anos nas mesmas funções. Em pleno mês de agosto, foi com alguns amigos visitar os núcleos museológicos de Mértola, tendo iniciado a sua visita pelo Núcleo Paleocristão, e que para sua admiração estava encerrado por falta de pessoal. Não consegue compreender tal atitude, pois o mês de agosto é aquele que tem mais visitantes em todo o lado, não sendo Mértola uma exceção, e a Câmara com mais de 200 trabalhadores, para além dos contratados a recibos verdes não conseguir arranjar alguém com o mínimo de requisitos, para manter todos os Núcleos Museológicos abertos, o que na sua opinião não é boa gestão e tem de haver mais cuidado com essas situações;-----

- Feira de S. Mateus – Referiu que uma das primeiras competências dos Municípios, é a dinamização dos Mercados e Feiras, no entanto a Feira de S. Mateus que se realizou no passado fim de semana, tinha menos de 12 tendas. Na sua opinião, é tempo de a Câmara pensar numa estratégia para revitalizar a feira em questão, que era a mais emblemática do Concelho de Mértola e não lhe parece que seja assim tão difícil essa dinamização, sendo que até por uma questão de recursos financeiros, gastavam-se menos “uns quantos mil euros” na Feira da Caça e criavam um programa de animação, com transportes e divulgação na Feira de S. Mateus de forma a manter a tradição.-----

- Saúde – Referiu que essa questão não se esgota apenas com a assistência médica e cuidados de saúde, mas há outras tantas questões fundamentais. A população do Concelho de Mértola é altamente prejudicada no que toca a exames, pois no caso do Serviço de Radiologia, onde se desloca ao Centro de Saúde um profissional da área, apenas 1 vez por semana e no caso de Análises Clínicas apenas 1 ou 2 vezes por semana, sendo que em Centros de Saúde vizinhos, existem todo o tipo de profissionais de exames de diagnóstico. Na sua opinião e apesar de saber que o Sr. Presidente da Câmara discordar, este tipo de problemas só se resolve com “alarido”.-----

----- Em conclusão, considera que a Câmara tem vindo a perder e a deixar de dar atenção a pequenos pormenores que são extremamente importantes para a maioria das pessoas.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que as intervenções da bancada que o Sr. Miguel Bento representa são basicamente sobre o Centro Histórico de Mértola e gostaria que também falassem sobre outras coisas, nomeadamente a Mina de S. Domingos, que foi e está a ser objeto de grandes intervenções. No entanto também a Freguesia de Alcaria Ruiva teve grandes intervenções a nível de saneamento e arruamentos, Espírito Santo e Mértola também. Ficou preocupado pelo Sr. Miguel Bento falar apenas de pequenas intervenções, quando no caso da rede viária municipal houve intervenções significativas na estrada de Fernandes até Corte Sines, ligação da Estrada Nacional a Corte Gafo, ramal de Martinhanes, estradas de terra batida nas Freguesias de Santana de Cambas e Corte do Pinto, está a decorrer um concurso público para intervenção da rotunda dos Corvos até Salgueiros, está a correr um projeto para a intervenção que liga Pomarão a Mértola, ligação essa internacional, com reposição de betuminoso, e alargamento da via em algumas zonas.-----

----- Relativamente às questões do lixo urbano, o Sr. Presidente respondeu que houve um problema com a avaria dos 2 carros do lixo em simultâneo, tendo havido igualmente alguma dificuldade em alugar, tendo atrasado claramente o

procedimento a esse nível. Quanto ao carro lava contentores, acontece exatamente o mesmo problema de avaria em que houve dificuldade em conseguir algumas das peças para se proceder à sua reparação, estando atualmente a decorrer um procedimento de contratação externa para resolver a situação e que reconhece que está em défice. -----

-----Relativamente à gestão de recursos humanos, referiu que as contratações feitas não têm sido suficientes e se se quiser manter a dinâmica apresentada, são necessários mais recursos humanos. No período de verão para além da população crescer significativamente, também aumentam os pedidos de férias e se não se autorizarem esses pedidos, haverão com certeza problemas significativos com os funcionários. Quanto aos recibos verdes, referiu que ele próprio já efetuou uma pesquisa desde o ano de 1994 até à data e possui essa relação de todos os recibos verdes desde essa altura e poderá disponibilizar se assim o entenderem. E aquilo que é pago é o valor igual à categoria em que se insere e de acordo com os rendimentos dos funcionários, feito o calculo com os descontos associados. -----

-----Sobre a Feira de S. Mateus, o Sr. Presidente respondeu que se trata de uma situação difícil de resolver, pois a Câmara ao fazer a dinamização da referida feira, com a contratação de espetáculos musicais e outras atividades seria apontada de forma depreciativa por gastar dinheiro em mais festas. No entanto como não o faz, é apontada por não dinamizar o evento. Considera que de facto a Feira em questão é associada a uma dinâmica diferente no Concelho, e nesse sentido ou é associado um evento à feira para a transportar para uma dimensão similar a outras tantas, mas para isso será necessário gastar alguns milhares de euros, deixando assim em aberto essa discussão. -----

-----Relativamente ao Centro Histórico, o Município fez uma recuperação do troço da muralha, embora fosse responsabilidade da Direção Regional de Cultura; está contratado e a iniciar nos próximos tempos, a retirada da vegetação das muralhas; está a ser elaborado um protocolo para sustentar do ponto de vista académico e científico, de forma a ser intervencionada toda a muralha dentro do castelo, pois a Câmara não dispõe de orçamento para essa intervenção; a frente ribeirinha vai ser intervencionada desde a zona do dispensário até ao cais, aguardando a aprovação do projeto; foi lançado há pouco tempo os programas das subvenções para os proprietários de imóveis no Centro Histórico, onde poderão concorrer até ao valor de 10.000€, para intervir nas suas habitações e dignificar aquilo que é privado; vai ser submetido a concurso publico a intervenção na "Casa Fagulha", com habitação social, no âmbito da Estratégia Local de Habitação; foi adquirida uma casa e estão a ser negociadas mais duas ao privado para ser a Câmara a intervir; está na fase de contratação e execução do Plano de Salvaguarda do Centro Histórico e também na fase final de contratação de um arranjo paisagístico para o Centro Histórico; foi alterada significativamente a intervenção no pavimento junto ao mercado até ao cimo da rua, com renovação da via e regularização do piso; estando a iniciar-se também a intervenção na Estrada da Ribeira. No entanto referiu também que o Concelho de Mértola tem uma dimensão geográfica significativa, com 112 localidades habitáveis, e não é humanamente possível fazer mais. -----

-----A Sr.^a Mariana Costa, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros iniciou a sua intervenção agradecendo à Câmara Municipal a cedência do autocarro para os habitantes da Freguesia de S. João dos Caldeireiros se deslocarem ao Passeio Intergeracional. -----

-----Seguidamente referiu que na passada Assembleia Municipal realizada em Alcaria Ruiva, questionou o Sr. Presidente sobre o corte de água em Tacões num local intervencionado recentemente com apoio da Câmara Municipal, denominado "Jardins Terapêuticos", não tendo o Sr. Presidente informações sobre o sucedido.

Assim e deste modo, questiona o porquê desse corte de fornecimento de água ao referido jardim, não se justificando tal ato, tendo em conta que a água usada é de um furo que não está ligado à rede. Deste modo, solicita esclarecimentos sobre o sucedido e que o reabastecimento do espaço seja retomado. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que continua com a dúvida. No entanto as outras Juntas de Freguesia, em situações semelhantes, transportam água até aos locais de forma a resolver as situações mais complicadas. -----

----- O Sr. Mário Martins referiu que ultimamente todas as preocupações estão viradas para o Centro Histórico de Mértola, e que ninguém tem preocupações com o resto do Concelho, sendo que atualmente a Mina de S. Domingos, que estava ao abandono, começou a ser revitalizada e se encontra cada vez com melhores condições. Por outro lado, a Câmara de Mértola tem feito intervenções por todo o Concelho, nomeadamente o arranjo da estrada para a Corte Gafo, da estrada de Fernandes até Corte Sines e outras que estão a ser projetadas. Continuou afirmando que a Câmara não faz só obras, mas também ajuda as Comissões de Festas a realizarem os seus momentos de lazer para as suas populações que também necessitam de distração, bem como ajuda as Juntas de Freguesias a realizar os seus passeios com as populações, não só idosa, mas também mais jovem, e isso é investir nas pessoas. Comunga de algumas preocupações referidas, mas não se pode deixar de realçar todo o outro trabalho que é feito em prol das populações. -----

----- A Sr.^a Fernanda Veríssimo, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Mértola, interveio para agradecer à Câmara Municipal o arranjo do lago do Repuxo, na Avenida Aureliano Mira Fernandes, tendo em conta que por várias vezes solicitou, em Assembleias Municipais o arranjo do mesmo. -----

4. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Havendo público presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao público presente. -----

----- O Sr. Joaquim Cavaco, residente na Mina de S. Domingos referiu que apresentou em meados do mês de agosto, uma “petição diversa”, à Câmara Municipal de Mértola, no sentido de ser resolvida a situação de falta de água para consumo doméstico e dos animais que possui, no entanto, até à data não recebeu qualquer resposta por parte da Câmara Municipal, tendo por motivos de urgência e no sentido de resolver a situação, recorrido aos Bombeiros Voluntários para o transporte de água, situação essa que se tornou demasiadamente dispendiosa pois pagou cerca de 320€, situação que não compadece com os rendimentos do agregado familiar. -----

----- Por outro lado, em representação da Comissão de Moradores da Mina de S. Domingos, agradeceu as intervenções realizadas para Câmara naquela localidade. No entanto, a zona junto ao restaurante “Mina de Sabores”, foi alcatroada, mas na zona envolvente onde se situam os balneários públicos não foi feita qualquer intervenção, não percebendo o porquê dessa decisão. -----

----- Referiu ainda que relativamente à petição apresentada para a toponímia do Jardim, agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara a sugestão da criação de um grupo de trabalho para avaliação da situação e daí poderem decidir da melhor maneira aquilo que pretendem. -----

----- Quanto à questão das hortas da tapada, assunto que também foi discutido no dia de ontem na Assembleia de Freguesia de Corte do Pinto, percebeu que tanto a Câmara como a Junta de Freguesia e as populações estão juntos na reposição da situação de forma a que se resolva positivamente. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não tem conhecimento do assunto referido pelo Sr. Joaquim, referente ao abastecimento de água, mas que irá reencaminhar para os serviços de forma a ser respondido com a maior brevidade. --

-----Relativamente às obras na Mina de S. Domingos, o Sr. Presidente respondeu que efetivamente existem zonas onde está a ser colocado cimento ou betuminoso. No entanto as zonas onde isso não se verifica, e particularmente no local referenciado pelo Sr. Joaquim, será intervencionado de outra forma, estando previsto ser feito um arranjo paisagístico com a inclusão de alguma vegetação que não obrigue a muito uso de água. -----

-----Quanto às hortas, o Sr. Presidente respondeu que foi propositadamente à Assembleia de Freguesia na Corte do Pinto, para dar a conhecer a posição da Câmara e da Junta de Freguesia, em que tudo o que estiver ao alcance será feito, pois as hortas da tapada existem há muitos anos e o seu início foi autorizado pelos proprietários da altura, e têm um contexto histórico, tendo sido solicitada à administração da La Sabina uma reunião para resolver a situação. Quanto às edificações que não reúnam as condições legais de urbanização devem naturalmente ser demolidas seguindo o processo administrativo / legal normal. -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia referiu que partilha da visão da Câmara e da Junta de Freguesia sendo que por um lado há questões de foro privado e também de algumas situações que não estão legais, mas depois existe o processo da antiguidade que deverá ser visto de forma social e num contexto social com esse tipo de abordagem até à semelhança do que foi feito em Mértola com as Hortas do Convento, processo esse com muito sucesso. -----

-----O Sr. Carlos Almeida questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre uma situação que decorreu há uns anos atrás relativa às casas dos "guardas florestais", nos perímetros florestais. Tem conhecimento que uma delas foi arrendada pela Câmara Municipal e que está a ser usada por um dos serviços camarários, mas relativamente à outra soube que a mesma foi ilegalmente registada por usucapião por uma pessoa de Mértola. Sendo que a casa está num território que é da Câmara, não percebe como é que deixaram que isso acontecesse e o que tem sido feito para resolver a situação. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que uma das casas é de facto usada pelos serviços da NOPE, com um contrato de cedência do espaço por parte da Direção Regional da Agricultura, proprietária da casa. Quanto à outra casa inserida dentro do perímetro florestal junto ao rio, respondeu que houve efetivamente um procedimento administrativo de usucapião por parte de alguém, tendo à posteriori havido um alerta/denúncia sobre essa situação e o Município esclareceu quem fez o alerta/denúncia e remeteu às entidades próprias para esse efeito, estando a decorrer um processo e como acontece nesse tipo de processos, estão sujeitos a segredo de justiça, não dispondo de mais qualquer informação. -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia respondeu que se tratou de um processo que decorreu nos seus mandatos como Presidente de Câmara, e que foi a Câmara questionada sobre a usucapião, numa fase posterior a ter acontecido, sendo que a Câmara não tendo qualquer interesse no imóvel, e decidiu não interferir em assuntos judiciais com privados. -----

-----O Sr. Manuel Mourão Soares, referiu que apenas gostaria de demonstrar o seu descontentamento relativamente ao espaço físico onde decorre a sessão da Assembleia, pois o público está muito longe do espaço onde se encontram os deputados municipais, apelando que em situações futuras o espaço seja reduzido.--

5.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---
----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6.- ENCERRAMENTO: -----

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 19:15horas. -----

E eu _____, Coordenadora Técnica da

Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----